



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 1.605/2019

**Ementa: “Que altera a Lei nº 1.188/07 e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Os incisos VI e IX do art. 58 da Lei Municipal nº 1.188/07 passam a vigorar com a seguinte redação:

VI- (...) AM 3- Compreende o bairro Nossa Senhora das Mercês, inclusive o loteamento urbano denominado Jardim Campo Belo, localizado na Chácara São Paulo, Bairro Nossa Senhora das Mercês, registrado sob a matrícula nº 464 do Cartório do Registro de Imóveis de Mar de Espanha, com área total de 190.775,80 m<sup>2</sup>, aprovado pelo Decreto Municipal nº 82/2015. A taxa máxima de ocupação prevista para essa área é de 60% (sessenta por cento), e a taxa mínima de permeabilidade do solo é de 20% (vinte por cento).

(...)

IX- Área Mista – AM3- compreendendo a porção entre o Bairro Jardim Guanabara e o Bairro Monte Líbano, pelas características de centralidade e proximidade a áreas densamente ocupadas e com carência de equipamentos de lazer – ao longo da mesma, bem como nos interstícios entre os novos loteamentos, inclusive o loteamento urbano denominado Parque Diamante, registrado sob a matrícula nº 7342 do livro 2-AT, fls. 64 e seguintes, e constante no processo administrativo de aprovação de projeto de loteamento nº 001/2010, com área total de 241.765,31m<sup>2</sup>. A taxa máxima de ocupação prevista para esta área é de 60% (sessenta por cento), e a taxa mínima de permeabilidade do solo de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** As disposições desta lei não alterarão as situações já consolidadas no momento de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 11 de dezembro de 2019.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 11/12/19 A 11/12/19  
ASS.: 